

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA
LICENCIATURA EM LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA
(RAMO DE INTERPRETAÇÃO)

01 - 02 - 2012

REGULAMENTO DE ESTÁGIO (3º ano)

1 - Objectivos

A unidade curricular de Estágio visa, através de uma componente prática, desenvolver competências de tradução e retroversão em contextos de interpretação de e para Língua Gestual Portuguesa.

2 – Condições de acesso

Apenas poderão frequentar a unidade curricular de estágio (no ramo da interpretação para LGP) os alunos que tenham frequentado com aproveitamento as unidades curriculares de Ética e Deontologia Profissional do Intérprete de LGP, Interpretação para LGP 1 e 2 e Língua Gestual Portuguesa 1 a 5, Interpretação para Voz I e II. O não aproveitamento a qualquer uma destas unidades impossibilita a prática profissional.

3 – Modalidades

O estágio, que terá a duração de 350 horas (distribuído por 25 horas semanais), realizar-se-á através de actividades diferenciadas ao longo do 2º semestre lectivo, tendo em vista a interpretação em diversos contextos.

Os núcleos de estágios serão previamente seleccionados pela docente da Unidade Curricular ou, em casos específicos, pelo aluno estagiário, sempre que o próprio estabeleça contactos nesse sentido com a entidade receptora e caso esta reúna todas as condições para a realização do estágio em interpretação da LGP.

A distribuição dos alunos pelos núcleos de estágio será da responsabilidade do docente da Unidade Curricular.

4 - Supervisão

A supervisão dos estágios será da responsabilidade do docente da Unidade Curricular, tendo sempre em perspectiva o diagnóstico de necessidades e de orientação das práticas pedagógicas dos alunos.

5 – Cooperação dos Intérpretes e de pessoas surdas

As actividades de estágio realizar-se-ão de forma coordenada, implicando a articulação entre o docente da Unidade Curricular, os Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa que adiante serão designados por Intérpretes cooperantes e as pessoas surdas que usufruam dos serviços de interpretação designados por acompanhantes Surdos (quando os estagiários estiverem a interpretar sem a supervisão de um Intérprete de LGP profissional).

Aos intérpretes cooperantes competirá:

- a) Acompanhar os alunos nas actividades inerentes ao estágio;
- b) Observar e orientar as actividades realizadas pelos alunos e reflectir com eles sobre o trabalho realizado;
- c) Fornecer elementos relativos à avaliação do desempenho dos alunos no estágio.

Aos acompanhantes Surdos competirá:

- a) Acompanhar os alunos nas actividades inerentes ao estágio;
- b) Observar as actividades realizadas pelos alunos e fornecer-lhes apoio linguístico caso necessitem;
- c) Fornecer elementos relativos à avaliação do desempenho dos alunos no estágio (apenas em relação ao domínio e uso da LGP).

6 – Frequência

A frequência do estágio é obrigatória.

A ausência a mais de 25 das horas previstas impedirá o acesso à avaliação.

7 – Avaliação

O aluno deverá entregar um relatório final de estágio de acordo com as orientações fornecidas pela docente e em data a acordar.

A organização do relatório tem carácter obrigatório e caso não seja entregue, o aluno não poderá concluir a Unidade Curricular com êxito.

O relatório de estágio será submetido a avaliação. A avaliação do relatório, bem como os elementos que resultam da supervisão do estágio, serão tomadas em conta na classificação final, de acordo com explicitado no programa da Unidade Curricular de Estágio.

8 – Prática Profissional

O aluno poderá estagiar em qualquer um dos contextos relacionados com as seguintes áreas:

- a) Saúde
- b) Ciência
- c) Artes
- d) Política
- e) Educação/Formação
- f) Religião
- g) Linguística/Literatura
- h) Cultura
- i) Surdez/Comunidade Surda

- j) Sociedade/Actualidade
- k) Desporto
- l) Lazer
- m) Acessibilidade
- n) Informação
- o) Informática
- p) Administração
- q) Outras áreas não previstas

O intérprete de LGP deverá actuar em qualquer contexto, sempre que seja necessário o estabelecimento da ponte de comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, quer seja a nível linguístico ou cultural.

O facto de a sua prática profissional abranger várias das áreas supra mencionadas, trar-lhe-á conhecimentos mais diversificados, logo contribuirá para um maior enriquecimento no desempenho e domínio da LGP e do acto de interpretar.